

PORTARIA N° 038/2025

REVOGA A PORTARIA N°057/2021 E
CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL
CONCURSADA TÍTULO DE
GRATIFICAÇÃO MENSAL EQUIVALENTE
A 30% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
NB, FAIXA V.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal n° 2.597/2009, art. 6º, resolve revogar a Portaria n° 057/2021 e conceder, como de fato **CONCEDE** a Servidora Municipal Concurusada **YASMIM PINTO LIMA**, título de gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico NB, faixa V, a auxiliar administrativa que desempenha atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, com horários eventualmente diferenciados, bem como para agendamentos e encaminhamentos de pacientes, não ensejando qualquer adicional de horas extras. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se a
Cumpra-se, em 04.02.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento